

DECRETO Nº 28.622, DE 17/10/2014.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO
DIA 27/10/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 27/10/2014 (segunda-feira), que antecede ao dia 28/10 – Dia do Servidor Público, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação.

Parágrafo único – O Expediente no dia 28/10/2014 será normal de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Outubro de 2014.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal